



PORTARIA Nº 125/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0202002/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor deste Município **Jose Arnaldo dos Santos**, inscrito sob CPF de nº 057.826.294-01, ocupante do Cargo de Gari, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de fevereiro de 2021 e término em 11 de fevereiro 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e publicado em 11 de fevereiro de 2021.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete